



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 56/2019 - Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 107/2019, de autoria da Vereadora Nanci Rafagnin Andreola, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção quinquenal de segurança nas instalações de gás das unidades residenciais e comerciais supridas por gases combustíveis no Município de Foz do Iguaçu.”.

Art. 1º Modifique-se a Ementa ao Projeto de Lei nº 107/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção quinquenal de segurança nas instalações de gás das unidades residenciais, empresariais, entidades civis e profissionais supridas por gases combustíveis no Município de Foz do Iguaçu.”.

Art. 2º Modifique-se o Projeto de Lei nº 107/2019, onde se lê: “unidades residenciais e comerciais”, modifique-se para: “unidades residenciais, empresariais, entidades civis e profissionais”.

Art. 3º Modifique-se o Projeto de Lei nº 107/2019, onde se lê: “empresa credenciada”, modifique-se para: “empresa distribuidora”.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2019.

João Miranda
Presidente/Relator


Rogério Quadros
Membro


Nanci Rafagnin Andreola
Membro